



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 36, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 50, inciso II, da [Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993](#), e pela [Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015](#), publicada no D.O.U. de 1 de outubro de 2015 e considerando o contido no Provimento nº 6/2006, da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, e no Provimento nº 1/2012, da Corregedoria Regional Eleitoral do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o cadastramento, junto à Corregedoria Regional Eleitoral do Distrito Federal, da servidora Anna Carolina Rodrigues Bahe Guimarães, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 27303-1, para acesso ao Sistema de Informações Eleitorais - SIEL, visando à solicitação, por meio eletrônico, de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante utilização de e-mail institucional e senha pessoal e intransferível, observado o sigilo dos dados e a estrita vinculação dos mesmos com as atividades funcionais desta Procuradoria da República do Distrito Federal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCUS MARCELUS GONZAGA GOULART

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 15 fev. 2016. Caderno Administrativo, p. 12-13.](#)